

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 23162/2008

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do grupo de Administração Tributária, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, informam-se os interessados que o primeiro teste do ciclo de avaliação destinado aos Inspectores Tributários nível 1, grau 4 (ex-técnicos economistas estagiários — 3.º estágio) ao abrigo do n.º 3.7 do Regulamento, se realizará no dia 13 de Dezembro de 2008, às 10 horas na Escola Secundária Rainha Dona Leonor, sita na Rua Maria Amália Vaz de Carvalho, 1749-069 Lisboa.

1 — A lista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DGCI a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

- a) Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária;
- b) Regime Geral das Infracções Tributárias;
- c) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- d) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- e) Auditoria Financeira;
- f) Regime de Tesouraria do Estado, Contabilização e Prestação de Contas.

3 — O sistema de classificação é o constante do n.ºs 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.

4 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de 15 minutos na sala que lhes foi destinada.

5 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

6 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando, caneta ou esferográfica de cor preta.

7 — Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.

8 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips*, ou computadores.

9 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

1 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 22988/2008

I — Através do aviso n.º 18186/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 19 de Junho, e publicado no jornal *Correio da Manhã*, de 20 de Junho de 2008, e divulgado na bolsa de emprego público em 23 de Junho de 2008, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Acompanhamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da 5.ª Delegação, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento.

II — Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de chefe de divisão de Acompanhamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da 5.ª Delegação, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, a licenciada em Gestão Maria Romana Cipriano Ramalho com os seguintes fundamentos:

1 — Detém experiência profissional na preparação do Orçamento do Estado e na sua execução tanto dos serviços integrados como dos serviços e fundos autónomos (SFA), na análise de projectos de diplomas legais que envolvam matéria orçamental e de Pedidos de Libertação de Créditos (PLC), em sistemas de informação de apoio à gestão orçamental na óptica do utilizador e no fecho da conta do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS);

2 — Demonstra possuir capacidade de liderança, gestão, inovação e motivação de equipas, para efectuar e promover trabalho em equipa, espí-

rito de iniciativa orientado para os resultados, motivação para o exercício do cargo e sentido crítico e de relacionamento com entidades externas.

III — A presente nomeação, que tem cabimento orçamental no orçamento de funcionamento da Direcção-Geral do Orçamento para 2008, produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

IV — Conforme o disposto no artigo 21.º, n.º 10, do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

27 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Maria Romana Cipriano Ramalho Data de Nascimento: 1 de Outubro de 1952

Habilitações académicas e formação profissional:

1999: Licenciatura em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL); 2007-2008: Frequência do 1.º ano do Mestrado em Administração e Políticas Públicas — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Emprego (ISCTE); Diversas acções de formação e frequência de workshops nas áreas Informática, Jurídica, Gestão Orçamental Pública, Demonstrações Financeiras em POCP, Auditoria, Finanças Públicas, Recursos Humanos, Reforma da Administração Pública, Projecto RIGORE (POCP) e de *Gestão da Mudança*. Frequência dos seminários sobre o Novo Regime da Contratação Pública e “*Performance Budgeting*”, organizado pela OCDE e pela DGO.

Percurso e experiência profissional:

Experiência profissional na DGO — Análise e acompanhamento da preparação do Orçamento do Estado no âmbito do MTSS; análise dos mapas do PLC com recurso à informação contabilística do SIC e consolidada no SCC; acompanhamento, análise e controlo da gestão orçamental dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, incluindo os orçamentos PIDDAC; análise de projectos de diploma que envolvam matéria orçamental/financeira; responsável pela elaboração dos relatórios mensais e trimestrais sobre a execução orçamental dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos do MTSS; coordenadora no âmbito do controlo da execução orçamental dos serviços e fundos autónomos; coordenadora/colaboradora de diversas auditorias efectuadas aos serviços do MTSS. Janeiro de 2005, provimento como técnica superior de orçamento e conta principal; Julho de 2002 a Janeiro de 2005, provimento na categoria de técnico superior de orçamento e conta; Maio de 2001, frequência de estágio na carreira técnica superior de orçamento e conta. Maio de 2000, início de funções na ex-10.ª Delegação da DGO (actual 5.ª Delegação — Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social) como técnica superior estagiária da carreira técnica superior do regime geral. De Março a Maio de 2000, Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde/Ministério da Saúde: técnica superior estagiária no Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Financiamento, integrando um grupo de trabalho encarregado de assegurar a execução de um dos projectos existentes no Departamento designado por “*Sistema de Classificação de Doentes de Ambulatório (GDA)*”;

Reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe estagiária com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2000, por despacho do Tenente General AGE de 19 de Outubro de 2000; Novembro de 1970 a Fevereiro de 2000, Chefia de Abonos e Tesouraria/Ministério da Defesa: carreira administrativa, desempenhando funções nas áreas de Contabilidade, Auditoria e Consultadoria Jurídica.

Formadora do Curso Extraordinário de Preparação e Codificação de Vencimentos na Chefia de Abonos e Tesouraria/Ministério da Defesa.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Édito n.º 459/2008

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24432 — § 1 do artigo 2.º de 28 de Agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Vanda Graça da Silva Pinto, por óbito de Lucília Baptista de Almeida Graça Pimentel, ocorrido em 09 de Novembro de 2007 (Processo n.º 24/2008);

Francisco José Barata Gonçalves, por óbito de Natália de Cássia Santinho Barata Zenóglia, ocorrido em 30 de Janeiro de 2008 (Processo n.º 38/2008);